



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 861/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, objeto da Lei Municipal n. 10.354/2016.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 150.000,00
01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de junho de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI
1.º Vice-Presidente

WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

2.º Secretário

BELINO BRAVIN FILHO

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 07/06/2017, às 19:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 07/06/2017, às 20:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 08/06/2017, às 09:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 08/06/2017, às 09:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0053878** e o código CRC **C2B24333**.